



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

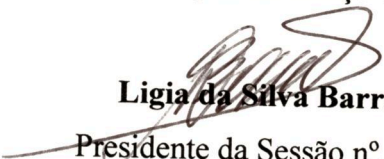
Parecer Prévio do Conselho Fiscal da AMAZONPREV Nº. 007/2019

O Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso I, alíneas “b”, “c” e “f”, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado 29/07/2014, e art. 3º, alínea “c”, inciso XIV, da Resolução TCE nº. 08, de 24 de março de 2011, na Centésima Octogésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2019, na sede da Instituição, apreciou Avaliação Atuarial, emitindo o seguinte Parecer:

1- Registrar que tomou ciência, da Avaliação Atuarial exercício 2018 – Item 1 da pauta, elaborada por empresa de Assessoria de Atuário Externo, conforme art. 97 da Lei Complementar nº. 30/2001, texto consolidado em 29/07/2014, dentro dos parâmetros definidos pelas Normas de Atuária aplicadas aos RPPS, conforme Portaria MPS nº. 403/2008, cuja apresentação foi feita pelo próprio atuário da empresa Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. Sr. Luiz Claudio Kogut, em Audiência Pública de 22/03/2019, atendendo à cláusula contratual vigente no contrato de prestação de serviço firmado com esta Fundação, estando, portando, aprovado o referido estudo.

2- Submeter à apreciação do Conselho de Administração – CONAD, como órgão de deliberação máxima deste Fundo, a referida avaliação atuarial, cumprindo dispositivos da Lei Complementar nº. 30/2001 citados no preâmbulo.

Manaus, de 22 março de 2019.


Ligia da Silva Barros

Presidente da Sessão nº. 181ª


Martha Dutra G. de Albuquerque

Membro Titular Representante dos
Servidores Ativos


Luiz Oswaldo Barbosa Evangelista

Membro Suplente Representante dos
Inativos e Pensionistas